



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.472/2024

EMENTA: Dispõe sobre a denominação Rua Augusto Simões Maia Almeida a Avenida 01-A, localizada no Loteamento Colorado Luar de Pesqueira, neste município, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores de Pesqueira-PE, votou, aprovou e **eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei**

Art. 1º Fica denominada como “**RUA AUGUSTO SIMÕES MAIA ALMEIDA**” localizado no Loteamento Colorado Luar de Pesqueira, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira/PE, em 06 de maio de 2024

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

PREFEITO